LEI MUNICIPAL Nº 2.419, 26 DE DEZEMBRO DE 1989

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA

(\*1927 / +1987)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CIRO HERMÍNIO DE OLIVEIRA, a atual rua “D” situada no Loteamento São Benedito, bairro Faisqueira, próxima à Cerâmica.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.